



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 103/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal e ao Ilmo. senhor Secretário de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, através da secretaria competente, a troca do gerador de energia elétrica da comunidade Juruti Açú - região Juruti Velho.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o gerador não suporta mais as demandas de usuários de energia, muitas residências foram construídas, houve um aumento de famílias que precisaram de energia, assim como ainda tem famílias que aguardam ligações para suas residências. As reivindicações são dos comunitários, que alegaram estarem necessitando de energia de qualidade. Portanto, considera-se relevante esta solicitação como melhorias para todos os comunitários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Joel Batista Vitor

Juruti/PA, 25 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal